

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37,
DE 2015.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é extremamente importante nós apreciarmos esta matéria, até porque há várias Prefeituras passando dificuldades enquanto a Lei, já aprovada, não é cumprida.

O Projeto apresentado está dentro dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

O nosso parecer é a favor.